



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 40, DE 27 MAIO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Cleber Rachel
Presidente da Câmara Municipal
Sapucaia do Sul/RS
Nesta.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, utilizando a prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, para apreciação e voto, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade.”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar abertura de crédito especial no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), destinados a revitalização da Praça dos Anjos, situada no Bairro Pasqualine, no município de Sapucaia do Sul, criando rubrica no orçamento de 2026.

Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar nº 202641840007 do Senador Luiz Carlos Heinze.

Ante o exposto, remeto à análise desta respeitável Casa Legislativa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando para renovar os votos de respeito e consideração.

Sapucaia do Sul, 27 de maio de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), destinados a revitalização da Praça dos Anjos, situada no Bairro Pasqualine, no município de Sapucaia do Sul, criando rubrica no orçamento de 2026:

23	Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade
02	Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
15.452.0004.1056	Melhorias em praças, parques e jardins
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 597.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar nº 202641840007 do Senador Luiz Carlos Heinze.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

14.11.1961